



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de nº. 015/2024 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no Artigo 74, inciso II da Lei nº. 14.133/21, a favor da empresa JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 15.641.222/0001-60, para contratação de show artístico com a dupla sertaneja Jads e Jadson para evento a ser realizado no dia 15/11/2024, na 16ª FASIN – Feira Agroindustrial de Santo Inácio e 23ª Festa do Peão.

O valor total depreendido com a formalização da contratação será de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

Face ao disposto no Artigo 72 da Lei nº. 14.133/21, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio/PR, 18 de setembro de 2024.

GENY VIOLATTO
Prefeita do Município